



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00128 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
43248B184AE83FBBBDC24E4A7ED18E4

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- Portaria nº 027 de 25 de fevereiro de 2014
- Aviso de Termo Aditivo PP 08/2013.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



## PORTARIA Nº 027 de 25 de fevereiro de 2014

Concede a aposentadoria voluntária, nos termos do §1º, inciso III do art. 40 da Constituição da República, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e do art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e declara a vacância do cargo público da servidora **JOSEFA MACHADO DA ROCHA CARVALHO**, no uso de suas atribuições,

**PEDRO ROCHA FILHO**, Prefeito Municipal de Uibaí, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Uibaí não tem regime próprio de previdência social;

Considerando que é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

Considerando que o INSS concedeu a pedido a aposentadoria da Segurada,


### RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar, voluntariamente, em caráter integral, nos termos do art. 40, §1º inciso I da Constituição da República, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 27, inciso I da Lei Municipal nº 1320/01, a servidora **JOSEFA MACHADO DA ROCHA CARVALHO**, detentora da matrícula funcional nº 83, inscrita no CPF sob o Nº 295.860.205-25 e no PIS/PASEP sob o nº 17.061854594, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista na Legislação Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Uibaí, Bahia, em 25 de fevereiro de 2014.

  
**PEDRO ROCHA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08/2013 – Pregão Presencial nº 08/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: JONAS PIRES DE SOUZA-ME (“WINDOWS INFORMÁTICA DE UIBAÍ”) CNPJ nº. 08.387.493/0001-76, Contrato nº 25 P/2013. Objeto: Prorrogação do Contato acima identificado, para a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Microcomputadores e Impressoras da Administração Municipal. Assinatura: 07/02/2014. Vigência: 07/02/2015. Prazo Aditado: 07/02/2014 à 07/02/2015.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)